

Id:01AB1DE98DE9618C



PREFEITURAMUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Rua Hugo Napoleão, S/N - Centro José de Freitas - Piauí

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2022

DISPÕE SOBRE


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº8.069/90, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente portaria 199/2018 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar e nomear o Conselheiro (a), suplente Srª. Francisca Fernandes Ferreira de Araújo, portadora do CPF: 005.361.463-14, para substituir o Conselheiro titular Pedro Paulo Marques de Araújo CPF: 067.218.763-96 no período de 05 de maio a 03 de junho de 2022.

José de Freitas (PI), 26 de abril de 2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 Francisco das Chagas Pereira Lustosa
 Presidente do CMDCA
 Portaria: 138/2021

Id:089B7943619B6242



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura LagoaAlegrePI@hotmail.com

DECRETO Nº018, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Decreto Ponto Facultativo o dia 28/04/2022 nos Órgãos da Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade".

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 28 de abril de 2022 (quinta-feira), para os Servidores Públicos Municipais, em virtude do dia 29 de abril ser Feriado Municipal-Lei Municipal nº 379/2021, Emancipação Política do Município.

Parágrafo Único. O ponto facultativo descrito no caput do presente artigo não se aplica aos servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças que desempenhem atividades de natureza essencial, devendo os mesmos cumprirem expediente normal.

Art. 2º - Para todos os efeitos, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre-Piauí, 25 de abril de 2022.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal

Id:073833CB04116243



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura LagoaAlegrePI@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCACÃO 03/2022

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE CURRICULAR - EDITAL 01/2022 - RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO: Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022 • Edição IVDXLV, ERRATA EDIÇÃO: Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 05 de Abril de 2022 • Edição IVDXLVII e DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO EDIÇÃO: Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022 • Edição IVDLERRATA NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA PUBLICADA Segunda-Feira, 25 de Abril de 2022 • Edição IVDLVIII.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do TESTE SELETIVO EDITAL Nº 01/2022, para provimento de Funções de Caráter Temporário - PI, CONVOCA a candidata, AMANDA OLIVEIRA CAMPOS SOARES, aprovada sob juízo no cargo de Fisioterapeuta de acordo com a errata publicada na data supracitada, para entrega da documentação necessária para investidura no cargo:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital para os seguintes cargos deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, Praça Raul da Silva Costa, nº 81 - Centro - Lagoa Alegre - PI, no período de 27 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022, no horário das 08:00h às 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.
 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 - O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens - Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. - Anexo IV.

Lagoa Alegre-PI, 26 de abril de 2022.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2022

RESULTADO FINAL

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº	CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	RESULTADO
1.	AMANDA OLIVEIRA CAMPOS SOARES	055	27,5	APROVADA (sub juízo)


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

Id:01AB1DE98DE9618C



PREFEITURAMUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Rua Hugo Napoleão, S/N - Centro José de Freitas - Piauí

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2022

DISPÕE SOBRE

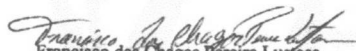
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº8.069/90, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente portaria 199/2018 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar e nomear o Conselheiro (a), suplente Sr. Francisca Fernandes Ferreira de Araújo, portadora do CPF: 005.361.463-14, para substituir o Conselheiro Tutelar Pedro Paulo Marques de Araújo CPF: 067.218.763-96 no período de 05 de maio a 03 de junho de 2022.

José de Freitas (PI), 26 de abril de 2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 Francisco das Chagas Pereira Lustosa
 Presidente do CMDCA
 Portaria: 138/2021

Id:089B7943619B6242



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

DECRETO Nº018, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Decreto Ponto Facultativo o dia 28/04/2022 nos Órgãos da Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade".

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 28 de abril de 2022 (quinta-feira), para os Servidores Públicos Municipais, em virtude do dia 29 de abril ser Feriado Municipal-Lei Municipal nº 379/2021, Emancipação Política do Município.

Parágrafo Único. O ponto facultativo descrito no caput do presente artigo não se aplica aos servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças que desempenhem atividades de natureza essencial, devendo os mesmos cumprirem expediente normal.

Art. 2º - Para todos os efeitos, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre-Piauí, 25 de abril de 2022.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal

Id:073833CB04116243



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE CURRICULAR - EDITAL 01/2022 - RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO: Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022 • Edição IVDXLV, ERRATA EDIÇÃO: Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 05 de Abril de 2022 • Edição IVDXLVII e DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO EDIÇÃO: Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022 • Edição IVDLERRATA NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA PUBLICADA Segunda-Feira, 25 de Abril de 2022 • Edição IVDLVIII.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do TESTE SELETIVO EDITAL Nº 01/2022, para provimento de Funções de Caráter Temporário - PI, CONVOCA a candidata, AMANDA OLIVEIRA CAMPOS SOARES, aprovada sob judge no cargo de Fisioterapeuta de acordo com a errata publicada na data supracitada, para entrega da documentação necessária para investidura no cargo:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital para os seguintes cargos deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, Praça Raul da Silva Costa, nº 81 - Centro - Lagoa Alegre - PI, no período de 27 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022, no horário das 08:00h às 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 - O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens - Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. - Anexo IV.

Lagoa Alegre-PI, 26 de abril de 2022.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2022

RESULTADO FINAL

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº	CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	RESULTADO
1.	AMANDA OLIVEIRA CAMPOS SOARES	055	27,5	APROVADA (sub judge)


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)